

Eixos da proposta de pauta geral a ser encaminhada ao governo no dia 22 de fevereiro:

Negociação e Política Salarial

- Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
- Pela não aprovação da Reforma da Previdência (PEC 287/16).
- Data-base em primeiro maio;
- Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT. Contra o corte de ponto durante a greve e a PEC 53/16;
- Pela revogação das Emendas Constitucionais 95/2016 e o PLC 54/2016;
- Paridade salarial entre ativos e aposentados;
- Isonomia de todos os benefícios entre os poderes;
- Isonomia salarial entre os poderes;
- Incorporação de todas as gratificações produtivistas;

Previdência

- Anulação da reforma da previdência de 2003;
- Revogação do FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;
- Fim da adesão automática ao FUNPRESP;
- Aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados;
- Aprovação da PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez;
- Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;
- Contar para redução de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, a exposição à radioatividade, periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

Condições de trabalho e Financiamento

- Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas;
- Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF;
- Fim da terceirização e toda forma de privatização e de precarização;
- Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;
- Revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Organizações Sociais (OS's);
- Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;
- Regulamentação da jornada de trabalho no serviço público, para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário;
- Garantir acessibilidade aos locais de trabalho no serviço público;
- Contra a exigência de controle de ponto por via eletrônica no serviço público;
- Pelo cumprimento dos acordos assinados entre entidades dos SPF e Governo Federal.